

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 5.940, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

*Dispõe sobre desafetação de sua finalidade originária e transfere para categoria de uso comum do povo, a área dominical que especifica, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes;**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A área dominical localizada nas confluências das ruas do Agricultor e do Jaçanã, Setor 09 da Quadra 46, Bairro Jardim Universo, no Distrito de Braz Cubas, com 114,51m<sup>2</sup>, indicada na planta nº L/3.462/05, do arquivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que fica fazendo parte integrante da presente lei, fica desafetada de sua finalidade originária e transferida para a categoria de bem de uso comum do povo.

**Art. 2º** A área descrita no artigo 1º, passa a incorporar o traçado da Rua Cap. Francisco de Almeida, Código de Logradouro nº 002231-7, que passa a ter os seguintes pontos de referência:

**I** – início: Avenida Francisco Ferreira Lopes, Código de Logradouro nº 005811-7;

**II** – término: área remanescente de propriedade da Valtra do Brasil Ltda..


**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

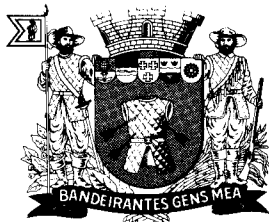
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 19 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Maria Coelho  
Secretário de Administração

  
Elen Maria de O. Valente Carvalho  
Secretária de Assuntos Jurídicos

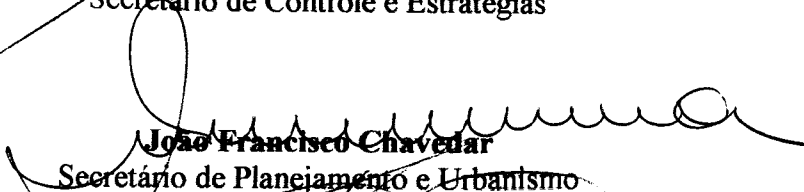
  


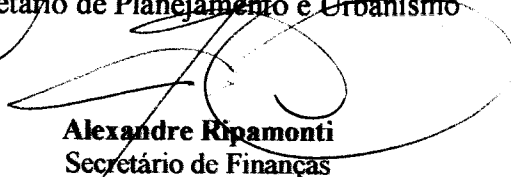


# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

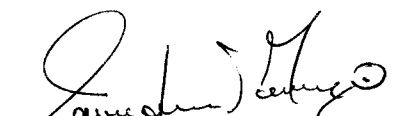
**LEI Nº 5.940/06 – FLS. 02**

  
**Aroldo da Costa Saraiva**  
Secretário de Controle e Estratégias

  
**João Francisco Chavedar**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

  
**Alexandre Ripamonti**  
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 15 de dezembro de 2006.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Diretor do Depart. de Administração

SMA/rose

